

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

2014

1

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA-2014-18/12/1981-IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 40 (quarenta), situado na Avenida Amazonas, nesta cidade, medindo 33,34x12,00 metros, ou seja trinta e treis metros e trinta e quatro centímetros pelas laterais e doze metros de frente e fundos, perfazendo uma área de 400,08 quatrocentos metros e oito centímetros quadrados) confrontando-se com: lado esquerdo Rua Maranhão, pelo lado direito Adilson de Souza Martins, pela frente com a referida Avenida, e pelos fundos com os Vendedores. **Proprietario:** José Jorge de Oliveira, brasileiro, casado, funcionario da justiça, residente nesta cidade, CPF nº 283.867.208.72. Registro Anterior nº 10.027, livro 3-I, fls 151. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-1-2.014, 18 de Dezembro de 1981. **Transmitentes:** José Jorge de Oliveira e esposa Ivanilda Mattos de Oliveira, brasileiros, casados, ele funcionario da justiça, ela professora, residentes nesta cidade CPF nº 283.867208.72. **Adquirente:** Mahmond Al Massari, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF 190.539.676.72. **Título de Transmissão:** Um lote terreno de nº 40, situado na Avenida Amazonas, nesta cidade, medindo 33,34x12,00 metros, ou seja trinta e treis metros e trinta e quatro centímetros pelas laterais e doze metros de frente e fundos, perfazendo uma área de 400,08m² (quatrocentos metros e oito centímetros quadrados), confrontando-se com: lado esquerdo Rua Maranhão, pelo lado direito Adilson de Souza Martins, pela frente com referida Avenida, e pelos fundos com os vendedores, e Avenida Amazonas. **Forma do Título:** Escritura publica de compra e venda, lavrada no cartório do 2º ofício desta comarca, livro nº 27, fls 85/86, Valor cr\$280.000,00, em 12/12/1981, pelo tab. Arlindo Pinto da Costa, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R.2, 2.014, 26 de dezembro de 2000; Processo nº 008970001480, Ação Forçada, **Exequente** Almir José Dalmagre, **executado:** Mahmond Al Massari, Têrmo de Convesão de Aresto em Penhora da 1ª Vara Cível (as) Arlindo Costa Filho, Escrivão Judiciario. oficial: **Ass.: Maria das Graças Moura de Andrade.**

R-3-2014, 29 de julho de 2003. Carta de Adjudicação passada em favor de Almir José Dalmagre bras, divorciado, residente a Avenida Prefeito Manoel Vila, 491 nesta cidade, CPF nº 083.498.947-68, extraída dos autos nº 0897.0001480, de ação de Execução Forçada movida, por Almir José Dalmagre Contra Mahmond Al Massari: Bens: 50% (cinqenta por cento) de um lote de terreno de nº 40, situado na Avenida Amazonas, nesta cidade, medindo na sua totalida (ilegível) de 400,(ilegível)8m² (quatrocentos metros e oito Centímetros quadrados ou seja 33,34x12,00 metros, confrontando-se

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

por seus diversos lados com: Rua Maranhão, lado esquerdo, Adilson de Souza Martins, lado direito Avenida Amazonas, Frente; fundos no Valor R\$15.000,00,, Cartorio da 1ª Vara civil, devidamente assinado pela MM Juiza de Direito Dr. Ana Cláudia Rodrigues de Faria, Oficial Ass.: Moacyr de Andrade.

R-4-2014, 01 de Setembro de 2003. Como Outorgante Vendedor: Almir José Dalmagre, bras, divorciado, agropecuarista, residente n/cidade, cic n° 71.338-SSP/ES e CPF n° 083498.947-68. Como Outorgada Compradora: Adeilda Maria dos Santos, bras, solteira, empresaria, residente a Rua Wantuil Ribeiro Fagundes s/n° n/cidade de BSFco ES, ci n° 4036744-SSP/BA, CPF n° 859.804.715-53. Titulo de Transmissão: 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano de n° 40, situado na Avenida Amazonas s/n nesta cidade, medindo a área de 400,08m², ou seja 33,34mX12,00, confrontando-se com Rua Maranha, Adilson de Souza Martins. Forma do Titulo: Escritura publica de Compra e Venda, lavrada no livro n° 07, fls 101/102, Valor R\$30.000,00, em 27/08/2003, Cartorio Vargas Fortes, desta Comarca, Esc Aux Vitor Hugo Vargas Junior, oficial Ass.: Moacyr de Andrade.

Av-5-2014, 12 de Novembro de 2003. Procede-se a esta averbação nos termos da certidão n° 494/2003, da Prefeitura Municipal desta cidade que o lote de n° 40, da Avenida Prefeito Adelino Coimbra antiga (ilegível) Avenida Amazonas/ nesta cidade, de propriedade do Sr Mahmond Al Massari, cic. n° 190.539.676-72, teve sua área modificada nos termos do decreto n° 06(ilegível) de 06 de outubro de 2003. Lote n° 40 - medindo 12 metros de frente e 12,00mts de fundos, 16,67 metros pela lateral direita e 16,67 metros pela lateral esquerda, perfazendo uma área de 200,04m², situado na Av. Prefeito Adelino Coimbra, o qual ficou pertencente ao Sr. Almir José Dalmagre, atualmente registrado em nome de Adeilda Maria dos Santos. Lote n° 40-A, medindo 16,67 metros de frente e 16,67 metros de fundos, 12,00 metros pela lateral direita, 12,00 metros pela lateral esquerda, perfazendo uma área total de 200,04m², situado na Rua Vereador Wantuil Ribeiro Fagundes, Oficial Ass.: Moacyr de Andrade.

Certifico e dou fé, que o lote n° 40, de propriedade de Adeilda Maria dos Santos, foi matriculado sob n 8012, liv(ilegível) 2-AE, fls 118 em 21/02/2005, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R.6-2014: PENHORA: Conforme Ação de Execução Fiscal, referente ao processo de n°.008.100.015.745, da 1ª Vara Cível da sede desta Comarca, datada em 19 de agosto de 2010, pelo **Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Boanerges Eler Lopes**, juntamente com Auto de Arresto, Avaliação e Depósito, referente ao mesmo processo acima citado, datado em 27 de setembro de 2010, assinado pelo Oficial de Justiça Hudson S Leal, que determina que se proceda a **Penhora do lote de terras de n° 40-A** (quarenta-A), situado na Rua Wantuil Ribeiro Fagundes, Centro, nesta cidade, medindo a **área de 200,04m²** (duzentos metros e quatro centímetros quadrados), sem nenhuma edificação; Confrontando-se com a referida Rua, registrado sob o

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

2014

2

Livro 2 - Registro Geral

nº R-1 e AV-5/2014, livro 2-G, fls. 18, para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 4.208,00 (quatro mil e duzentos e oito reais). Tendo como partes o **Exequente: FAZENDA PÚBLICA**, e como **Executado: MAHMOUD AL MASSRI**. (Protocolo nº. 36137). Este registro é sequência da AV-5/2014, livro 2-G, fls. 18. Barra de São Francisco-ES, em 30/09/2010. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade**.

AV-8-2014-Prot.43451-30/11/2016 - RETIFICAÇÃO DA ORDEM DOS ATOS - Proceda-se esta averbação **DE OFÍCIO**, nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, para retificar a ordem numérica dos atos praticados na presente matrícula, passando os atos supra sequenciais a ter a seguinte numeração 1/8. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.11920. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 30 de Novembro de 2016. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar**.

AV-9-2014-Prot.43448-29/11/2016 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Proceda-se ao cancelamento da Penhora, constante no R.7-2.014, nos termos do Ofício n.º 06/2016, assinado pelo Analista Judiciário Especial Aurelio Lopes de Farias, datado de 04/11/2016, extraído do processo n.º 0001574-89.2010.8.08.0008 (008.10.001574-5), da 1ª Vara Cível desta comarca, ação de execução fiscal, tendo como requerente: MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO e Requerido: MAHMOUD AL MASSRI. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.11921. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 30 de Novembro de 2016. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar**.

AV-10-2014-Prot.44805-22/10/2018 - PREMONITÓRIA - De acordo com requerimento datado de 15 de outubro de 2018, acompanhado da certidão de admissão da execução (Art. 828, CPC) datada de 25 de setembro de 2018, expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco-ES, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco-ES, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0001345-57.1995.8.08.0008 (008.03.001345-5) no valor de R\$14.077,00 (quatorze mil e setenta e sete reais), proposta por **BANESTES S/A**, CNPJ/MF n.º 28.127.603/0001-78, em face de **MAHMOUD AL MASSRI**, CPF/MF n.º 190.539.676-72; **ALCYRO CHARPINEL SCHWAN**, CPF/MF n.º 087.559.067-53; e **MOBILIADORA DAMASCO LTDA**, CNPJ/MF n.º 27.261.346/0001-08. Selo Digital de Fiscalização: 023028.WFF1802.01524. Valores cobrados em reais: Emolumentos

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

R\$161,16, Funepj R\$16,14, Fadespes R\$8,02, Farpen R\$16,96, Funemp 8,02, Funcad R\$8,02, Total R\$201,36. Dou fé. Barra de São Francisco, 23 de Outubro de 2018. **O Oficial Interino: Deividy Mccartney Beling Antunes.**

AV-11-2014-Prot.45161-07/05/2019 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 0002758220078080008 - Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ESPIRITO SANTO, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) - 1ª Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Publica e Meio Ambiente), recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201905.0711.00791257-IA-900, procede-se a esta averbação para tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização: 023028.NUT1803.02939. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 13 de Maio de 2019. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.**

CERTIFICO, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barra de São Francisco(ES), aos 30/08/2021 (30 de Agosto de 2021). //

CERTIDÃO CCRI N.º 21/001993. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //

Assinado Digitalmente por Elisa Firmino Almeida de Amorim - Escrevente Autorizada.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**

023028.PRY2102.01707

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 54,55
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 5,46
FUNEMP (Lei Compl. 682/2013)..... = R\$ 2,73
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)..... = R\$2,73
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014)..... = R\$ 2,73
TOTAL = = **R\$ 68,20**

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

